



## CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 131/2026 (CN)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Hugo Motta  
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 1.361, de 2026, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 75.344.207,00, para o fim que especifica”.

À Medida foram oferecidas 6 (seis) emendas, sendo estas declaradas inadmitidas, e a Comissão Mista emitiu o Parecer nº 6, de 2026, que conclui pela aprovação da matéria em sua forma original.

A matéria está disponível no portal do Congresso Nacional, juntamente com os demais documentos que a compõem, no seguinte link: “<https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/174255>”.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Apresentação: 09/07/2026 18:10:32.180 - Mesa

DOC n.1130/2026



\* C D 2 6 3 7 9 0 6 7 9 7 0 \*

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.  
alucg/mpv26-1361

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 09/07/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5730783439>

